

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS



Razão social:	VETCOLETIVO CONSULTORIA E ATENDIMENTO VETERINARIO LTDA
CNPJ:	44372440000145
Endereço:	Rua Castanho da Rocha, 365, Vera Cruz - 99040160 Passo Fundo/RS
Telefone:	(54) 981114171
E-mail:	consultoriavetcoletivo@gmail.com
Nome do responsável pela cotação	Carolina Geraldi da Silva

A Administração Municipal do Município de Camargo, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 097/2023, comunica através do presente, o interesse na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada, para o Programa de Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos.

1 - ITENS DA PESQUISA

Item	Qtde.	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1.	12 meses	Prestação de serviço de consultoria e assessoria técnica especializada para implementação e consolidação da segunda etapa do Programa Municipal de Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos, orientada pelos resultados do diagnóstico populacional e pelas necessidades identificadas em cada área do Município. As atividades serão organizadas e realizadas em três eixos complementares, compreendendo: Eixo I – Atividades presenciais com 24 turnos anuais de até 4 horas: • Capacitação do médico-veterinário, fiscal municipal, Polícia Militar e demais profissionais envolvidos na fiscalização e no atendimento de ocorrências de maus-tratos; • Novas capacitações das Agentes Comunitárias de Saúde, considerando os resultados e necessidades de cada área do Município; • Capacitação dos professores envolvidos no Projeto Veterinário Mirim; • Organização técnica e realização da gincana do ciclo atual do Veterinário Mirim; • Palestras e atividades do novo ciclo do Projeto Veterinário Mirim (2027); • Acompanhamento e orientação presencial para implantação das ações municipais de castração,	R\$2.100,00	R\$25.200

		vacinação, controle parasitário, microchipagem e fiscalizações de maus tratos; • Participação em reuniões do Conselho Municipal e apresentação dos resultados à Câmara Municipal de Vereadores. Eixo II – Acompanhamento remoto de até 12 reuniões remotas anuais, destinadas a planejamento, orientação e acompanhamento da execução: • Reuniões de planejamento, orientação e acompanhamento com a equipe municipal; • Acompanhamento da implementação dos fluxos e procedimentos estabelecidos, principalmente nas fiscalizações de maus tratos; • Discussão dos resultados, prioridades e eventuais ajustes nas estratégias do programa; • Esclarecimentos técnicos pontuais e alinhamentos necessários à produção das entregas. Eixo III – Produção técnica e documental Elaboração e entrega dos documentos, protocolos, instrumentos e materiais necessários à execução do programa: • Estruturação dos fluxos de castração, vacinação, controle parasitário, microchipagem e demais projetos do Programa Municipal; • Elaboração dos documentos necessários às ações de castração, vacinação, microchipagem e CED; • Estruturação do fluxo de fiscalização de maus-tratos: modelos de orientação, notificação, relatório veterinário, registros de vistoria e encaminhamentos aos órgãos competentes; • Elaboração de Protocolo Operacional Padrão (POP) para atendimento e fiscalização de denúncias de maus-tratos; • Revisão e adequação da legislação municipal e elaboração de proposta de regulamentação do programa; • Produção de materiais técnico-educativos digitais, direcionados às necessidades identificadas nas diferentes áreas do Município; • Revisão e/ou elaboração da cartilha e materiais didáticos do Veterinário Mirim, com planejamento do novo ciclo e organização técnica da gincana do ciclo atual; • Definição de critérios e prioridades para implantação das ações de castração, vacinação, controle parasitário e microchipagem; • Monitoramento e consolidação dos resultados, elaboração de relatório técnico final e recomendações para o ciclo seguinte.		
--	--	---	--	--

3 - VALIDADE DA PROPOSTA

A Validade da proposta deverá ser no mínimo de 60 dias a contar de sua apresentação. Essa pesquisa de preços deverá ser devolvida em no máximo 24 horas.

4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Os preços ofertados devem incluir todas as despesas diretas e indiretas, tais como: locomoção, combustível, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, civis, comerciais e fiscais.

Os interessados no fornecimento de propostas poderão encaminhar as mesmas no e-mail almoxarifado@pmcamargo.com.br, pessoalmente junto ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Camargo ou através do WhatsApp (54) 99115-2462.

5- JUSTIFICATIVA

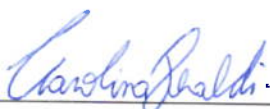
A presente cotação está de acordo com o § 3º, do Art. 5º do Decreto Municipal nº 097/2023.

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa de preços não garante a aquisição do produto/serviço cotado, e o Município, na defesa do interesse público, poderá em caso de aquisição, adquirir itens específicos e não a totalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARGO/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE COMPRAS
TELEFONE: (54) 35290150/ WhatsApp: (54) 99115-2462.
E-MAIL: almoxarifado@pmcamargo.com.br

Camargo/RS, 29 de setembro de 2026.



Carolina Geraldi da Silva

